



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL CPOS/ENF/CPTL Nº 01 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas, Curso de Mestrado Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial**, no semestre letivo de 2023.1

### I. Disposições Preliminares

1. São requisitos para concorrer e realizar a matrícula como estudante especial:

1.1 Ser portador de diploma, com certificado de conclusão de curso de graduação devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente;

1.2 Ser participante de programa de mobilidade acadêmica, com vínculo acadêmico em Curso de Pós-graduação **stricto sensu** de outra Instituição de Ensino Superior;

1.3. Ser portador de diploma de mestrado ou doutorado expedidos por universidades estrangeiras e estar matriculado em disciplinas específicas para fins de reconhecimento de diploma; e/ou

1.4 Ser estudante de graduação, que tenham potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total do curso de graduação.

2. O estudante especial aprovado em disciplina terá direito a um Certificado de Conclusão, com descrição da ementa, carga horária, frequência e conceito da disciplina, emitido pela Coordenação de Curso.

3. O estudante especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas no Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, do Câmpus de Três Lagoas, sendo apenas **01 (uma) por semestre**.

4. No ato da inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina das elencadas no quadro abaixo:

Disciplina	Dia da semana / horário	Data de início	Data de término	Número de vagas	Docente(s)
Metodologia da Pesquisa	Terças-feiras das 7h30 às 11h30	07/03	23/05	02	Dr. Edirlei Machado dos Santos
Ensino e Prática em Docência	Quintas-feiras das 7h30 às 12h	09/03	11/05	02	Dra. Bruna Moretti Luchesi Dra. Mariana Alvina dos Santos
Ética e Bioética em Saúde	Quartas-feiras das 13h30 às 17h30	10/03	16/06	02	Dra. Juliana Dias Reis Pessalacia
Elaboração e Redação de Textos Científicos	Quartas-feiras das 7h15 às 12h15	08/03	03/05	02	Dr. Adriano Menis Ferreira Dr. Aires Garcia dos Santos Júnior
Enfermagem e Saúde Baseada em Evidências	Terças-feiras das 13h15 às 15h15	07/03	13/06	02	Dr. Lucas Gazarini
Pesquisa Quantitativa em Saúde	Quintas-feiras das 13h15 às 17h15	09/03	25/05	02	Dra. Larissa da Silva Barcelos

5. A inscrição para estudante especial é **gratuita**.

6. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

a) ter, no mínimo, **75% de presença**;

b) realizar trabalhos, seminários e as avaliações que lhe forem solicitadas e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina.

7. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail [ppgenfermagem.cptl@ufms.br](mailto:ppgenfermagem.cptl@ufms.br), contendo as seguintes informações:

a) o campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial";

b) no corpo do texto do e-mail deve constar: nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

8. Casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.

## II. Da Inscrição

1. A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo formulário do Google disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/19Y9\\_fiF5MeLG2BVk0rNpwZ-JbhTPnx3wT9Ko4Tlh-6U/edit](https://docs.google.com/forms/d/19Y9_fiF5MeLG2BVk0rNpwZ-JbhTPnx3wT9Ko4Tlh-6U/edit)

2. O preenchimento incorreto de qualquer uma das informações solicitadas no formulário acarretará no indeferimento da inscrição, não cabendo recurso por erro exclusivo do candidato.

3. A inscrição deve ser realizada **entre os dias 13 e 15 de fevereiro de 2023**.

4. No momento da inscrição, dentro do formulário mencionado no item "1" deverão ser anexados os seguintes documentos:

### 4.1 Para portadores de diploma de graduação:

a) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, disponível na página <https://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;

b) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;

c) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).

### 4.3 Para estudantes de graduação:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada em Curso de Graduação em Enfermagem ou da Área de Saúde;

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);

c) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, disponível na página <https://lattes.cnpq.br/> em formato PDF;

d) Comprovante dos requisitos específicos para cursar a disciplina (caso haja).

5. Caso haja maior número de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base nos seguintes critérios:

5.1. Não ter cursado disciplina no Curso de Mestrado do PPG-ENF-CPTL;

5.2. Ter cursado e sido aprovado em disciplina Curso de Mestrado do PPG-ENF-CPTL;

5.3. Para estudante especial portador de diploma de graduação: rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);

5.4. Para estudante especial estudante de graduação: número de participações em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET). Havendo empate, será utilizado como critério de desempate o rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

### III. Resultados e recursos

1. O resultado das inscrições deferidas será divulgado na página do Programa (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>) até o dia **16 de fevereiro de 2023**.

2. O resultado das do processo seletivo será divulgado na página do Programa até o dia **18 de fevereiro de 2023**.

3. Caberá recurso de qualquer uma das fases descritas acima no prazo de até 24 horas após a divulgação dos resultados.

4. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail [ppgenfermagem.cptl@ufms.br](mailto:ppgenfermagem.cptl@ufms.br), contendo as seguintes informações:

4.1. No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial".

4.2. No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa

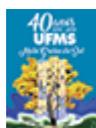
### IV. Matrícula

1. O candidato selecionado deverá realizar sua matrícula, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, no seguinte endereço <https://posgraduacao.ufms.br/portal>

2. A não realização da matrícula implicará em desistência da vaga.

LARISSA DA SILVA BARCELOS

Coordenadora do Curso de Mestrado em Enfermagem.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa da Silva Barcelos**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 08/02/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3836137** e o código CRC **BA05F32F**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

